



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220586 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220586, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220586 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21, com sede na Rua Anfrísio Nunes nº 1397, CEP: 68.383-000, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 992279943, e-mail: saudegmed@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. WEMERSON LIMA BONFIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anfrísio Nunes nº 1397, bairro Centro, CEP: 68.383-000, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, portador da Carteira de Identidade: 7998262 PC/PA e CPF: 041.381.592-74, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de vigência do contrato que foi de 06/10/2022 a 05/10/2023, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2023 a 05/10/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo



com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.040 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*

3.3.90.39.00 - *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

3.3.90.39.50 - *Serviço médico-hospitalar - hospital*

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 29 de setembro de 2023

---

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal

---

**CONTRADADA – GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 40.222.535/0001-21

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_